

ATA DA 449ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSERV) – EXERCÍCIO 2024/2026. No vigésimo quarto (24) dia do mês de Julho de 2025, às quatorze horas na sala de reuniões do IPSERV, situado à Rua Major Eustáquio, 542, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Administrativo, convocada pelo Presidente José Monteiro Conde. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSERV Gestão 2024 - 2026: José Monteiro Conde, Afrânio Machado Borges Prata, Ana Flávia de Sousa Silva, Silvânia Beatriz Silveira de Almeida Afonso e Michelle Paulina de Almeida. Como convidada: Edsolina Maria de Melo, suplente do Conselho Administrativo, o Sr. Carlos César Gonsaga Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de previdência dos servidores públicos municipais de Uberaba. Após a verificação do quórum, o Presidente José Monteiro Conde declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Com a palavra a Controladora do IPSERV Werlaine Cristina Félix Moura que comunicou a ausência do Presidente e da Diretora /Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba junto à reunião por motivo de evento externo, se colocando à disposição deste Conselho. Conforme Memorando Interno nº 00030 de 22/07/2025, enviado pelo Departamento de Contabilidade, por seu Chefe de Departamento Augusto Fernandes Santos Correia, com as assinaturas da Diretora Executiva Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal e do Presidente do IPSERV, Márcio Adriano Oliveira Barros, o Instituto informa que os problemas com o Sistema de Contabilidade SONNER ainda não foram sanados, solicita que este Conselho aguarde a resolução dos problemas que impede o Departamento de Contabilidade de apresentar os relatórios solicitados referente ao Instituto para que, num momento mais oportuno, possam assim concluir e apresentar a prestação de contas de junho/2025. Mediante o cenário apresentado, os conselheiros deliberaram pela iniciativa de oficiar o presidente do IPSERV, para encaminhar ofício à CODIUB e Gestão Municipal sobre os problemas reiterados em todas as atas deste conselho no ano de 2025, e que impedem o Conselho Administrativo de verificar e análiar a execução orçamentária, contábil e financeira. Na Ata 448ª da reunião ordinária deste Conselho Administrativo de junho de 2025, foi mencionado um aumento significativo da dívida flutuante saldo final em 31/12/2024 - R\$5.869.617,82 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), e, no mês de Junho de 2025 apresenta um saldo de R\$ 110.777.588,05, (cento e dez milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) um crescimento vertiginoso, o que exige do Presidente do IPSERV uma explicação mais contundente sobre esse aumento verificado, constante nos relatórios do Departamento Financeiro do IPSERV, que causou preocupação nos conselheiros. Em resposta ao questionamento sobre o assunto, na ultima reunião deste Conselho, O IPSERV protocolou junto a CODIUB direcionado à presidência, o Ofício nº 00217/2025, de 22 de julho de 2025, no qual foi solicitado o suporte técnico da CODIUB em relação à funcionalidade de lançamentos independentes, da execução orçamentária, que se encontra atualmente desabilitada no sistema SONNER, mencionando que este recurso é essencial para a regularização de contas relativas às dívidas flutuantes dentre outras contas contábeis. E concluiu informando que se não ocorrerem as devidas baixas, esse valor poderá aumentar e refletir uma irreabilidade contábil em seus respectivos demonstrativos e balanços. Diante disso, os conselheiros deliberaram por notificar os responsáveis a esse respeito, no ofício mencionado acima. Com a palavra concedida ao Presidente do Conselho Fiscal do IPSERV, o Sr. Carlos César Gonzaga, iniciou ressaltando que o Conselho Fiscal do IPSERV deve comunicar ao Conselho Administrativo, de acordo com a Lei nº 11.234, de 21 de setembro de 2011, e, diante disso, protocolou os Ofícios nº 04/25, solicitando resolução oficial referente ao imóvel denominado Jockey Park; o Ofício 05/2025, Instauração imediata de uma auditoria externa no IPSERV e o Ofício nº 007, solicitando providências quanto aos atrasos nos repasses das contribuições previdenciárias pela Prefeitura

Municipal de Uberaba. Este Conselho Administrativo responderá por meio de Ofício ao Conselho Fiscal. Os quais serão elaborados pela conselheira Michelle e levados para apreciação dos demais conselheiros na próxima reunião designada para o dia 27 de agosto. Cumprindo a Pauta de Convocação publicada no Porta Voz no dia 18 de julho de 2025. Edição 2731, página 17.

1. Apresentação da prestação de contas mensais de Junho/2025, de forma sintética, com relatórios de fechamentos (financeiro, orçamentário, patrimonial e dívida fluante (consignações/dívidas em curto prazo) com ofício constatando parecer do Instituto; (bem como o recibo da entrega ao TCE/MG do Balancete do mês de Junho de 2025, (bem como o mês de maio), que ficou faltando. Dos relatórios que foram encaminhados ao Conselho Administrativo, foram possíveis as análises: Caixa e Equivalente de Caixa, o valor apresentado foi de R\$ 1.051.794.333,20 (um bilhão e cinquenta e um milhões e setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), saldo contábil, deduzindo deste saldo contábil a Taxa Administrativa no valor de R\$ 9.409.697,05 (nove milhões e quatrocentos e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos), chega-se ao saldo financeiro de R\$ 1.042.384.636,15 (um bilhão e quarenta e dois milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Movimentação da taxa administrativa no mês de Junho de 2025: obteve-se um retorno de R\$ 93.263,69 (noventa e três mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), a meta do mês de Junho é de 0,64% e o retorno do mês foi de 1,00%, tivemos uma aplicação de R\$ 2.342.252,86 (dois milhões e trezentos e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), teve um resgate no mês de Junho de R\$ 2.041.103,50 (dois milhões e quarenta e um mil e cento e três reais e cinquenta centavos), sendo o saldo inicial vindo do mês de maio no valor de R\$ 9.015.284,00 (nove milhões e quinze mil e duzentos e oitenta e quatro reais), e auferido um saldo para o mês de Junho no valor de R\$ 9.409.697,05 (nove milhões e quatrocentos e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Devemos ressaltar que os relatórios para uma análise mais completa da execução orçamentária e financeira não foram apresentados. Nesta condição, foi possível apenas identificar que a Dívida Fluante apresentou valores altíssimos e trouxe preocupação em termos de acompanhamento. Os dados levantados acima referem-se aos relatórios do Departamento Financeiro do IPSERV.

2. Apresentação do extrato de Regularidade Previdenciária – CRP, conforme Art. 4ºF, § 1º, da Lei 11.234/2011, caso tenha pendências apresentar as devidas justificativas. Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo detalhar poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev. Irregular. Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR – Consistência detalhar Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev. Irregular. Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão detalhar. Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc. Em Análise. A resposta ao item restou prejudicada diante da ausência dos representantes do Instituto.

3. Apresentação do recolhimento das contribuições de Junho/2025 e dados atualizados das contribuições pendentes dos meses anteriores. Fica registrada a inclusão de planilhas mencionadas como Anexo I (referente ao mês de junho/2025) e Anexo II (referente aos meses anteriores), elaboradas com base nos relatórios encaminhados pelo IPSERV, como parte integrante desta ata. Verificou-se que os valores anteriormente apontados como pendentes, relativos às contribuições previdenciárias dos segurados da Prefeitura de Uberaba, encontram-se integralmente quitados até a competência maio/2025.

4. Apresentação do relatório de gastos dos aposentados/pensionistas dos planos financeiro e previdenciário referentes ao mês de Junho/2025. Foi apresentado o relatório com os gastos mensais com os aposentados e pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no acumulado no período de janeiro a junho de 2025, dando um valor total de R\$ 67.382.843,52 (sessenta e sete milhões e trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo apurado no Plano Financeiro o valor de R\$ 54.107.377,23 (cinquenta e quatro

milhões e cento e sete mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e trêscentavos), sendo apurado no Plano Previdenciário o valor de R\$ 13.275.466,29 (treze milhões e duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). Tivemos no mês de Junho de 2025 o número de 1.860 entre aposentados e pensionistas no Plano Financeiro e 724 aposentados e pensionistas no Plano Previdenciário, representando um percentual de 407,57% de gastos do Plano Financeiro em relação ao Plano Previdenciário. O que justifica o aporte financeiro da Prefeitura todo mês ao IPSERV, para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro, conforme assumido pelo município, para pagar o pessoal que ingressou no serviço público municipal até 1995.

5. Apresentação do relatório de compensação previdenciária acumulada, referente aos meses de janeiro a junho de 2025; foi apresentado o quadro do saldo de compensação previdenciária de 2025. Tivemos o acumulado de janeiro a junho de 2025 o valor de R\$ 14.930.906,56 (quatorze milhões e noventa e trinta mil e novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) de receita do IPSERV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 815.436,60 (oitocentos e quinze mil e quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) e o saldo acumulado de janeiro junho de 2025 de R\$ 14.148.999,02 (quatorze milhões e cento e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e dois centavos) a favor do IPSERV. Devemos ressaltar que no acumulado de janeiro a junho de 2025 o IPSERV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 85.324,40 (oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarentacentavos) a título de compensação, enquanto o IPSERV repassou a outros RPPS no mesmo período o valor de R\$ 47.256,02 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Quanto ao estoque, o IPSERV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 212.454,58 (duzentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), enquanto o IPSERV pagou para outros RPPS o valor de R\$ 9.364,35 (nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente ao mês de junho de 2025. Analisando a compensação, há mais pessoas aposentadas pelo IPSERV, conforme análise dos números apresentados.

6. Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de junho/2025 e apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos; Com a palavra conselheiro Afranio Prata faz um relato sobre os fatos apresentados no Comitê de Investimentos; A carteira de investimentos do RPPS está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável (Estruturado – Fundo Imobiliário) e investimentos no exterior sendo 83,96%, 11,73% e 4,32% respectivamente, não ultrapassando o limite de 30% permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021. Informou que foi analisado o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento em nenhum segmento. Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de 0,99%, representando um montante de R\$ 8.652.963,73 (oito milhões seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos). Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de 3,44%, representando um montante de R\$ 4.104.803,70 (quatro milhões cento e quatro mil oitocentos e três reais e setenta centavos). Em se tratando dos investimentos no exterior, estes apresentaram no mês de referência um resultado de 0,87% representando um montante de R\$ 393.084,35 (trezentos e noventa e três mil e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). O retorno da carteira de investimentos versus a meta de rentabilidade no mês de referência, apresentou o resultado de 0,64% contra uma rentabilidade de 1,27% obtido pela carteira de investimento do RPPS. A evolução patrimonial no mês anterior ao de referência, o RPPS apresentava um patrimônio líquido de R\$ 1.033.821.506,67 (um bilhão trinta e três milhões oitocentos e vinte e um mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos). No mês de referência, o RPPS apresenta um patrimônio líquido de R\$ 1.051.794.333,20 (um bilhão cinquenta e um milhões setecentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte

centavos): onde ficou evidenciado uma valorização patrimonial de R\$ 17.972.826,53 (dezessete milhões novecentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

7. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, autarquias e fundações, das contribuições patronais dos parcelamentos, dos contratos relativos ao mês de junho/2025 e dados atualizados dos meses anteriores pendentes. Fica registrada a inclusão da planilha mencionada como Anexo III, elaborada com base no relatório encaminhado pelo IPSEV, sendo parte integrante desta ata. Verificou-se que ainda permanecem pendentes os pagamentos das competências de setembro de 2024 a março de 2025, bem como da competência de junho de 2025. A Conselheira Silvânia esclareceu que os valores apontados na planilha referem-se aos saldos remanescentes das parcelas, uma vez que não foram quitadas em sua totalidade. Informou ainda, que há programação financeira em curso prevendo a regularização integral dos referidos débitos ainda no mês de julho de 2025.

8. Apresentação da ata da última reunião de Comitê de Investimentos para ciência deste conselho conforme Decreto 1571 de dezembro de 2013 capítulo 2º Artigo 7º inciso III; com a palavra Afranio Prata relatou que após análises gerais dos dados financeiros do IPSEV a matéria mais discutida foi o possível impacto da taxação de 50% dos EUA, onde o mesmo em pesquisa realizada apresentou pontos a serem observados; Monitorar a performance dos fundos de investimentos no exterior (tais como BB Globais Hedge, S&P 500 BRL, Indexa Bolsa Americana), com especial atenção à volatilidade e à liquidez após o mês de agosto. Verificar a existência de mecanismos de proteção (hedge cambial e diversificação geográfica) nos fundos com exposição internacional. Avaliar se a performance recente desses fundos decorre da janela pré-taxação, considerando que tal resultado pode não se repetir no segundo semestre. Foi registrado que deverá ser considerada, junto à consultoria, a possibilidade de rebalanciamento da exposição internacional, caso o cenário macroeconômico ou o comportamento dos cotistas dos fundos sofra alteração. Foi ressaltado que a recente medida de taxação de 50% sobre determinados investimentos nos Estados Unidos não incide de forma direta sobre o IPSEV. Contudo, há potencial impacto indireto nos fundos nos quais o Instituto aplica recursos, decorrente de mudanças no comportamento de investidores privados e da possível pressão sobre ativos no exterior. Diante desse cenário, destacou-se a importância de manter acompanhamento constante da performance, liquidez e eventuais ajustes estratégicos adotados pelos gestores, de modo a mitigar riscos e preservar a rentabilidade da carteira com exposição internacional.

9. Apresentação dos relatórios de balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2025 conforme legislação, para agendamento de reunião extraordinária para apreciação. Conforme informação da CODIUB esses relatórios continuam em aberto.

10. Apresentação dos recibos de entrega do balancete ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (SICOM), referente ao mês de Junho/2025, bem como do mês de maio/2025, que ficou faltando. Após análise dos documentos este Conselho verificou que foi entregue o recibo do mês de maio/2025 em 04/07/2025, continua pendente o recibo do mês de junho/2025.

11. Apresentação do Relatório da Dívida Flutuante, referente ao acumulado do mês Janeiro a maio de 2025, com valores atualizados, bem como do mês Junho de 2025. A Dívida Flutuante apresentou um valor exorbitante e que ficou da gestão do IPSEV verificar junto a Empresa que presta serviços a administração municipal. Mais o valor do mês de Junho apresenta um valor de R\$ 110.777.588,05 (cento e dez milhões e setecentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), pois entendemos que este valor não corresponde a estrutura financeira do Instituto, portanto ficou do gestor do IPSEV ver a discrepância deste lançamento.

12. Relação de contratos atualizada e processos licitatórios em andamento. Os Conselheiros Afrânio e José Monteiro Conde constataram o funcionamento do elevador do prédio da sede do Instituto, o que causou a satisfação dos Conselheiros, melhorando a mobilidade dos usuários. Apresentação dos contratos em andamento atualizados em planilha. Com relação ao processo da gestão de frotas e a manutenção do veículo CRUZE, apresentados na última reunião, conforme a Ata 448º, constou a previsão para finalizar em 10/07/2025, como também, a contratação de seguro para ambos os

veículos para 21/07/2025, mas, as referidas contratações não foram apresentadas na planilha do quadro de contratos, e também não constou nos processos licitatórios em andamento, com isso Este Conselho Administrativo não pôde afirmar a conclusão dos contratos. 13. Deliberação sobre Regimento Interno do IPSEV. Este Conselho Administrativo deliberou sobre a necessidade de elaboração de decreto que cria o regimento interno do Instituto dos Servidores Públicos de Uberaba – IPSEV. 14. Deliberação sobre apresentação para os conselhos do cálculo atuarial de 2024/2025 pela empresa responsável. Foi deliberado por unanimidade que a empresa que elabora o cálculo atuarial deve disponibilizar um representante podendo, ser de forma remota, para realizar a apresentação do cálculo atuarial aos membros do Conselho Administrativo na próxima reunião que acontecerá dia 27 (vinte e sete) do mês de agosto, ocasião em que os conselheiros irão priorizar essa apresentação na pauta de convocação. 15. Retorno do presidente do IPSEV ou responsável dos questionamentos da ata anterior. Em resposta ao Conselho administrativo, por Folha de Informações e despachos datada em 23 (vinte e três) de julho de 2025, assinada pelo chefe da Seção de RH e Folha de Pagamento Cíntia R. da Cruz Camargos e chefe do Departamento Administrativo, Vinícius Mateus Ribeiro Silva, o aumento verificado nas despesas do IPSEV no mês de maio se deve ao reajuste do piso salarial do magistério fixado em 6,27%, origens dos recursos que custeiam os pagamentos dos aposentados e pensionistas do plano financeiro, foi apresentado uma planilha com receitas e despesas do plano financeiro. Encerradas as análises, de acordo com o cronograma aprovado e publicado no Porta Voz, a próxima reunião do Conselho Administrativo será dia 27 de Agosto de 2025, às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16h40m. Eu, Ana Flávia de Sousa Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

José Monteiro Conde
Presidente do Conselho
Administrativo

Afrânio Machado Borges Prata
Vice-Presidente do Conselho
Administrativo

Silvânia Beatriz Silveira de
Almeida Afonso
Conselheira

Michelle Paulina de Almeida
Conselheira

Ana Flávia de Sousa Silva
Conselheira

ANEXO I - Referente ao item 3 da Ata nº 449, de 24 de Julho de 2025

JUNHO/2025 - CONFORME RELATÓRIOS DO IPSERV

Estão regulares no mês de junho/2025: CODAU, FETI, CÂMARA, COHAGRA, IPSERV e PREFEITURA DE LAGOA SANTA E FUNEL

VALORES A PAGAR - COMPETÊNCIA JUNHO/2025

| | PATRONAL PLANO FINANCEIRO | SEGURADOS PLANO FINANCEIRO | SEGURADOS AFASTADOS - PLANO FINANCEIRO | PATRONAL PLANO PREVIDENCIÁRIO | APORTE | TICKET | SEGURADOS PLANO PREVIDENCIÁRIO | SEGURADOS AFASTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO | TOTAL |
|------------------------------|---------------------------|----------------------------|--|-------------------------------|---------------------|--------|--------------------------------|--|----------------------|
| FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA | 4.383,61 | 5.182,54 | | 24.970,19 | | | 24.970,19 | | 59.506,53 |
| PREFEITURA DE UBERABA | 502.989,60 | 29.892,32 | 3.145,72 | 3.929.636,24 | 4.660.378,70 | | 814.825,34 | 27.163,11 | 9.968.031,03 |
| TOTAL | 507.373,21 | 35.074,86 | 3.145,72 | 3.954.606,43 | 4.660.378,70 | | 839.795,53 | 27.163,11 | 10.027.537,56 |

Data de corte para o Relatório da Fundação Cultural e FUNEL: 18/07/2025

Data de corte para o Relatório da Prefeitura de Uberaba: 22/07/2025

ANEXO II - Referente ao item 3 da Ata nº 449, de 24 de Julho de 2025

MESES ANTERIORES - CONFORME RELATÓRIOS DO IPSERV

Estão regulares: FUNEL, IPSERV, COHAGRA, FETI, CÂMARA, CODAU E PREFEITURA DE LAGOA SANTA

VALORES PENDENTES DOS MESES ANTERIORES

| | CONTRIBUIÇÃO | VALORES PENDENTES DOS MESES ANTERIORES | | | | | | | | | | | TOTAL |
|-------------------|---------------------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | | ago/24 | set/24 | out/24 | nov/24 | 13º/24 | dez/24 | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | |
| FUNDAÇÃO CULTURAL | PATRONAL - PLANO FINANCEIRO | | | | | | | 5.383,51 | 5.491,99 | 4.565,47 | 4.665,34 | 4.639,18 | 24.745,49 |
| | SEGURADOS - PLANO FINANCEIRO | 5.348,92 | 5.374,43 | 5.450,20 | 5.486,18 | 5.152,04 | 5.360,55 | | | | 5.464,27 | 5.438,11 | 43.074,70 |
| | PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO | 26.172,89 | 25.773,83 | 25.158,51 | 25.218,45 | 24.768,70 | 24.808,24 | 22.982,96 | 24.152,54 | 25.022,84 | 24.395,42 | 25.363,26 | 273.817,64 |
| | SEGURADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | | | | 25.203,45 | 25.363,26 | 50.566,71 |
| | TOTAL | 31.521,81 | 31.148,26 | 30.608,71 | 30.704,63 | 29.920,74 | 30.168,79 | 28.366,47 | 29.644,53 | 29.588,31 | 59.728,48 | 60.803,81 | 392.204,54 |
| | | | | | | | | | | | | | |
| PREF.DE FRUTAL | CONTRIBUIÇÃO | | | | | 13º/24 | | | | | | | TOTAL |
| | PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | 560,94 | | | | | | | 560,94 |
| | SEGURADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | 560,94 | | | | | | | 560,94 |
| | TOTAL | | | | | 1.121,88 | | | | | | | 1.121,88 |
| | | | | | | | | | | | | | |
| PREF. DE UBERABA | CONTRIBUIÇÃO | | set/24 | out/24 | nov/24 | 13º/24 | dez/24 | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | TOTAL |
| | PATRONAL - PLANO FINANCEIRO | | 148.153,35 | 162.065,01 | 125.483,22 | 166.647,79 | 167.432,21 | 170.683,77 | 165.915,09 | 164.263,01 | 162.336,96 | | 1.432.980,41 |
| | SEGURADOS - PLANO FINANCEIRO | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| | SEG. AFASTADOS - PLANO FINANC. | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| | PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | 945.753,57 | 926.204,22 | 939.005,67 | 941.319,57 | | 3.752.283,03 |
| | SEGURADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| | SEG. AFASTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| | TOTAL | | 148.153,35 | 162.065,01 | 125.483,22 | 166.647,79 | 167.432,21 | 1.116.437,34 | 1.092.119,31 | 1.103.268,68 | 1.103.656,53 | | 5.185.263,44 |

Data de corte para o Relatório da Fundação Cultural: 24/06/2025

Data de corte para o Relatório da Prefeitura de Frutal: 24/06/2025

Data de corte para o Relatório da Prefeitura de Uberaba: 22/07/2025

ANEXO III - Referente ao item 7 da Ata nº 449, de 24 de Julho de 2025

PARCELAMENTOS

**CONFORME RELATÓRIOS DO IPSERV - DATA DE CORTE: 22/07/2025
PREFEITURA DE UBERABA**

VALORES A PAGAR

| COMPETÊNCIA | set/24 | out/24 | nov/24 | dez/24 | jan/25 | fev/25 | mar/25 | jun/25 | TOTAL |
|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| ACORDO Nº 83/2009 | 136.709,06 | 224.622,95 | 146.879,58 | 146.046,09 | 142.327,93 | 67.865,98 | 143.509,37 | 145.376,04 | 1.153.337,00 |
| ACORDO Nº 150/2020 | 65.528,63 | 64.553,11 | 65.009,39 | 65.433,83 | 65.619,64 | 68.618,52 | | | 394.763,12 |
| ACORDO Nº 515/2020 | 58.854,99 | 58.310,88 | 57.735,76 | 58.907,80 | 93.160,02 | 28.981,29 | 62.218,53 | 63.070,11 | 481.239,38 |
| ACORDO Nº 213/2025 | | | | | | | | 158.606,69 | 158.606,69 |
| TOTAL | 261.092,68 | 347.486,94 | 269.624,73 | 270.387,72 | 301.107,59 | 165.465,79 | 205.727,90 | 367.052,84 | 2.187.946,19 |